

**TUAL**

*CÓDIGO DE CONDUITA*

---



## Mensagem do CEO

Esse Código de Conduta reflete a identidade da **TIAL** definindo padrões de ações para nós, colaboradores, pautadas na ética e integridade e orienta os diversos públicos com os quais nos relacionamos, sejam clientes, parceiros comerciais, etc. Você é protagonista da nossa história. Contamos com a sua ajuda para sempre zelar, divulgar e incentivar o cumprimento desse documento e demonstrar na prática as nossas atitudes que direcionam a nossa convivência e garantem um ambiente ético e inclusivo.

Para nós, o comportamento ético é uma das nossas essências e um atributo inegociável, portanto, nosso **Código de Conduta** é um guia fundamental para nos orientar e conduzir nossas ações, serve como direcionamento para que colaboradores, clientes, fornecedores, autoridades e demais públicos com os quais nos relacionamos compreendam os princípios que orientam atitudes, relações e negociações.

É a partir daqui que traçamos a **TIAL** do futuro: inovadora, sustentável, preocupada com a qualidade dos seus produtos e, acima de tudo, empenhada em proporcionar a melhor experiência aos clientes, consumidores e colaboradores.

Consulte o **Código de Conduta** sempre que necessário, ele deverá ser a base das nossas ações e decisões.

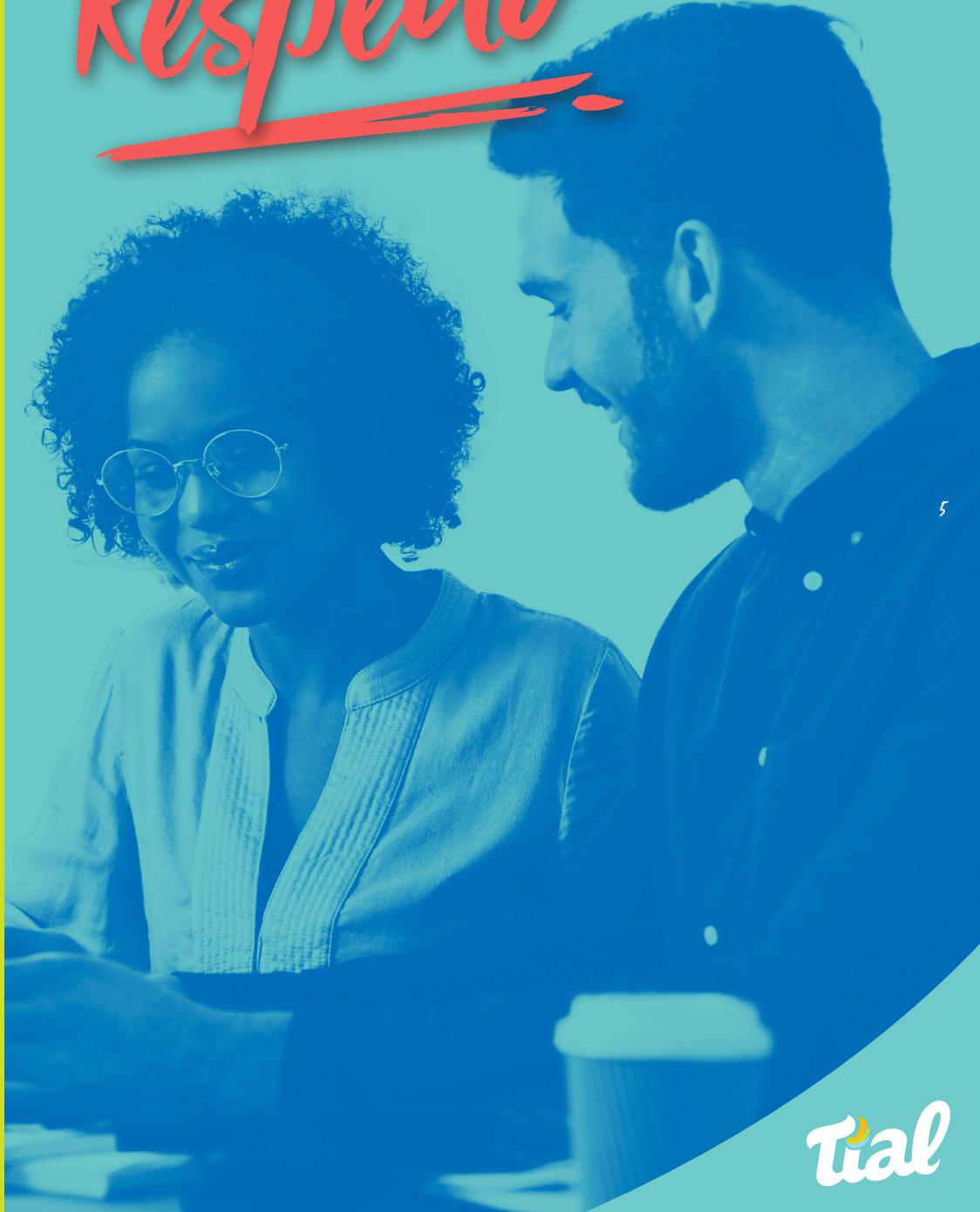
Em caso de dúvidas ou questões éticas, entre em contato com a sua liderança ou não hesite em acionar nosso **Canal de Denúncias**.

Contamos com seu comprometimento nesse processo, pois juntos podemos construir uma cultura sólida e inspiradora, baseada em valores que promovem a diversidade, inclusão e respeito mútuo. Vamos trilhar esse caminho ético e fazer a diferença na **TIAL** preservando nossa reputação de confiança.

*Victor Wanderley*

Objetivos do Código de Conduta:	6
Nossa missão, visão e valores:	8
<b>1. Nossos Princípios essenciais:</b>	<b>10</b>
1) Saúde e Segurança	11
2) Compromisso com o cliente	11
3) Respeito, diversidade e inclusão	12
4) Sustentabilidade	12
5) Comportamento ético	13
6) Governança	13
<b>2. Nossas diretrizes de Conduta:</b>	<b>14</b>
Responsabilidade dos colaboradores com cargo de gestão e liderança	15
Respeito às normas, procedimentos e valores institucionais	16
Respeito ao nosso ambiente de trabalho e aos valores da TIAL	16
• Respeito aos Direitos Fundamentais	16
• Parentesco	16
• Assédio (ou outras condutas abusivas)	17
• Uso de álcool e outras drogas	18
• Conflito de interesses	18
• Saúde e segurança	19
• Meio Ambiente	19
<b>3. Relação com fornecedores e parceiros</b>	<b>20</b>
<b>4. Meios de comunicação e uso de redes sociais</b>	<b>22</b>
• Privacidade e Segurança da informação	24
• Uso de Recursos e Ativos Organização	26
• Uso De Marca	26
<b>5. Governança</b>	<b>28</b>
• Cumprimento das Leis Anticorrupção	29
• Cumprimento das Leis Antilavagem de Dinheiro	29
• Transparência	30
• Responsabilidade e Prestação de Contas	30
• Equidade e Equilíbrio de Interesses	30
• Ética e Integridade	30
• Governança Efetiva	30
• Melhoria Contínua	31
• Compliance	31
• Cumprimento das Leis de Sanções Econômicas ou Comerciais	31
• Concorrência Leal	32
• Livros e Registros Contábeis	32
<b>VII) Canal de Denúncias</b>	<b>34</b>

# Respeito



## Objetivos do Código de Conduta:

O **Código de Conduta** é um instrumento de realização dos valores e da filosofia da Tial. Ele tem o objetivo de apresentar os valores que irão nos direcionar sobre o melhor caminho a seguir em nossas ações e nos auxiliam a estabelecer um relacionamento inclusivo, respeitoso e transparente com todos os públicos com os quais nos relacionamos. Ele determina e explica como nosso time deve agir e se comportar enquanto representante da **TIAL**, mantendo a nossa cultura e ética, assegurando a credibilidade da nossa empresa e promovendo um relacionamento íntegro no ambiente organizacional e em suas conexões com o ambiente externo.

Nosso **Código de Conduta**, além de ser uma ferramenta de gestão para tomada de decisões que envolvam dilemas éticos, é um importante instrumento de governança que reforça nossa responsabilidade social corporativa ao promover a transparência e o combate à corrupção, o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente e a valorização de um ambiente de trabalho seguro e justo.

A ciência e o cumprimento do Código de Conduta são indispensáveis para a atuação na **TIAL** em qualquer âmbito de relacionamento, sendo obrigatório aplicá-lo em sua rotina, com isso, sua divulgação deve ser ampla, para que seus preceitos sejam estendidos e efetivamente observados no dia a dia, mantendo-se a coerência e consistência entre o que está escrito e o que é praticado. O desrespeito às diretrizes aqui estabelecidas leva o descumpridor a medidas disciplinares, seja colaborador, terceirizado, fornecedor ou parceiro comercial.

O propósito essencial deste **Código de Conduta** é orientar as condutas de todas as partes envolvidas, disciplinando boas práticas nas relações internas e externas, administrar conflitos de interesses, e consolidar boas práticas de governança corporativa.

*Algumas diretrizes importantes são:*

1. Assegurar que a visão e missão da Tial estejam alinhadas com o interesse público, e que as ações, condutas e atitudes dos nossos colaboradores sejam percebidas como apropriadas, corretas e inspiradas pelo bem comum.
- 2. Estabelecer relações com acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, comunidades em que atuamos, concorrentes, empresas controladas e coligadas, meio ambiente e demais partes interessadas baseadas no mais alto nível de responsabilidade corporativa.
3. Contribuir para que cada colaborador internalize os valores da organização como parte de seus próprios valores individuais.

A woman with dark, curly hair is smiling broadly at the camera. She is wearing a light blue denim jacket over a white shirt. The background is a soft, out-of-focus teal color.

código de conduta

## missão

Promover qualidade de vida através de produtos e ações diferenciadas.

## visão

Sera a empresa de bebidas e alimentos referência em qualidade, inovação e sustentabilidade.

## valores

Qualidade, honestidade, transparência, simplicidade, responsabilidade e respeito.

# 1. Nossos Princípios Essenciais:



## 1) Saúde e Segurança

Para a **TIAL**, a Saúde e a Segurança de seus consumidores, terceirizados e colaboradores, são prioridades indiscutíveis.

A empresa atua em acordo com a legislação aplicável de Saúde e Segurança no trabalho, disponibilizando uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para todos os profissionais os quais são necessários, sendo obrigatória a utilização nas unidades se exigido pelo cargo. Todos os profissionais devem ter ciência e cumprir rigorosamente as normas e políticas de saúde, além de comunicar ao superior imediato, qualquer situação que represente ameaça à integridade física ou moral dos profissionais.

Emergências são reconhecidas, avaliadas e acompanhadas adotando-se procedimentos e ações para reduzir ou eliminar os riscos. A **TIAL** acompanha e investiga incidentes e acidentes e atua preventivamente para extinguir condições que ameacem a integridade de suas instalações, dos seus colaboradores e terceiros.

## 2) Compromisso com o cliente

O cliente é a razão fundamental da nossa existência e nosso maior compromisso é proporcionar-lhe qualidade e saúde. Nossa relação com o cliente deve ser pautada na confiança mútua, e esperamos que nossos colaboradores e representantes comerciais atuem de maneira condizente com os valores do **TIAL**.

## 3) Respeito, diversidade e inclusão

A **TIAL** preza por um ambiente de trabalho no qual a diversidade e a inclusão são premissas fundamentais e as diferenças entre as pessoas são respeitadas. Não toleramos qualquer tipo de abuso ou violação aos Direitos Humanos, nem quaisquer formas de trabalho forçado ou trabalho infantil, assédio moral ou sexual e discriminação. Não toleramos atitudes discriminatórias por parte de nenhum colaborador, fornecedor, ou qualquer outro parceiro da **TIAL**.

Denúncias de assédio moral e sexual podem ser feitas a partir do nosso **Canal de Denúncias**, uma plataforma externa que garante a segurança, confidencialidade e integridade do assediado.

Fornecedores, terceirizados, parceiros comerciais e colaboradores que cometerem qualquer violação em relação a este tópico poderão sofrer medidas de rescisão de contrato de trabalho ou de relação comercial e ainda medidas legais cabíveis.

## 4) Sustentabilidade

É de responsabilidade da **TIAL** manter a integridade ambiental em todo o seu processo produtivo e de distribuição.

Pautamos nossas atividades na rigorosa obediência à legislação e às normas ambientais, buscando a otimização do uso de recursos naturais, o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza e da biodiversidade.

É nosso dever buscar o equilíbrio entre os pilares ambiental, social e econômico para garantir a perenidade da Companhia.

Como forma de ratificar a sua atuação nos mais altos padrões de integridade, a **TIAL** reafirma o seu compromisso de:

- Atuar de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU (Organizações das Nações Unidas).
- Buscar fornecedores e parceiros que garantam o desenvolvimento sustentável, cultura e ambientes de integridade em todas as suas relações.
- Pactuar com a sustentabilidade em todos os aspectos de governança corporativa em suas práticas e condutas.

- Atuar de forma responsável e colaborar para melhorar a relação da empresa com a comunidade do entorno.

- Estabelecer indicadores de qualidade ambiental e executar ações que garantam a diminuição do impacto no ambiente.

Firmamos ainda nosso compromisso em fornecer treinamentos para que nossos colaboradores e terceirizados estejam preparados para promover a sustentabilidade em todo o processo produtivo e cadeia logística.

## 5) Comportamento ético

O jeito de ser **TIAL** está fundamentado em uma cultura de justiça e imparcialidade que resulta em um ambiente ético e transparente em todas as suas ações. Dessa forma, pedimos a todos os nossos colaboradores e parceiros que tenham a consciência de que seu trabalho deve ser pautado por princípios éticos que resultam no respeito às regras e a esse Código de Conduta em todas as suas ações e comportamento.

## 6) Governança

A **TIAL** possui um forte valor na governança pautada pela transparência. Nossas ações estão sempre alinhadas com as mais elevadas práticas de governança corporativa e nosso compromisso é assegurar a transparência em todas as interações com os diversos stakeholders, incluindo colaboradores, acionistas, clientes, sociedade, governo e órgãos reguladores.

## 2. Nossas Diretrizes de Conduta

Os requisitos a seguir representam as normas e as práticas empregatícias mínimas que a **TIAL** e os seus Fornecedores devem atender em relação a todos os seus Funcionários, permanentes ou temporários, diretos ou terceirizados.

Para tanto, Funcionário significa qualquer pessoa que trabalhe mediante **(1)** um contrato de trabalho, ou **(2)** qualquer outro contrato com outra parte pelo qual a pessoa se compromete a realizar pessoalmente qualquer trabalho ou prestar serviços à outra parte (salvo contratos nos quais a outra parte seja um cliente de qualquer profissão ou negócio comercial realizado pela pessoa).

### **Responsabilidade dos colaboradores com cargo de gestão e liderança**

- Liderar pelo bom exemplo, estando disponível para discutir abertamente as orientações do nosso **Código de Conduta**, além de servir como referência para que todos adotem as melhores práticas na condução de suas rotinas e na busca constante de melhorias dos seus processos internos.
- Incentivar e criar um ambiente de segurança e acolhimento para que as equipes possam comunicar as suas preocupações abertamente, receber denúncias e tratá-las com confidencialidade, além de encaminhá-las, se necessário, para as devidas apurações.
- Ser promotor da cultura de sustentabilidade da empresa.
- Certificar-se de que todos os colaboradores sob sua gestão conheçam e procedam em conformidade com o nosso **Código de Conduta**.

## Respeito às normas, procedimentos e valores institucionais

Acreditamos em relações baseadas na honestidade e no profissionalismo. Por essa razão esperamos que todo o nosso público de relacionamento conheça e paute as suas atitudes com ética, transparência e respeito a esse código de conduta e suas diretrizes.

À área responsável, cabe a atualização desse Código, sempre que necessário.

Respeito ao nosso ambiente de trabalho e aos valores da **TIAL**

## Respeito aos Direitos Fundamentais

A **TIAL** prioriza os direitos humanos. A nossa Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. O nosso apoio a todas essas causas está retratado nesse documento que é aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade onde são desenvolvidas as atividades da Empresa. Dessa forma, esperamos que nossos stakeholders repliquem em suas operações a promoção da conduta ética, do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, da criação de um ambiente de trabalho seguro, justo, respeitoso e do combate a quaisquer outras formas de violação de direitos e obrigações.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

- Caso presencie alguma situação de preconceito/discriminação, a situação deve ser reportada ao Canal de Denúncias.

## Parentesco

A TIAL contrata familiares de profissionais, sem que haja privilégios de cargos, salários e benefícios, e desde que todos tenham concorrido em igualdade de condições com outros candidatos.

Respeitamos os vínculos entre os nossos colaboradores, mas para assegurar que não haverá nenhum favorecimento ou privilégio, contratações e/ou promoções de profissionais com algum nível de parentesco só poderão acontecer em situações em que não exista nenhum tipo de conflito de interesses ou subordinação direta.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

- A mesma regra se aplica para casos de relacionamentos afetivos entre colaboradores.
- Colaboradores casados ou que possuem relacionamento afetivo não podem de forma alguma se comportar com intimidade no ambiente de trabalho.
- Não é permitida a contratação de pessoas com qualquer grau de parentesco no mesmo setor e sob a mesma liderança pessoal hierárquica.
- Não é permitida a contratação de profissionais com grau de parentesco, ainda que em setores distintos, quando tiver condições de influenciar no trabalho ou resultados do outro.

## Assédio (ou outras condutas abusivas)

A **TIAL** tem como compromisso não realizar e não permitir qualquer ato de assédio nas relações de trabalho, seja esse sexual ou moral, assim como rechaçamos situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre nossos colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

## Em qualquer circunstância é proibido:

- Qualquer insinuação ou contato físico indesejado como: tocar, agarrar, gestos obscenos, dentre outros.
- Expressões verbais impróprias como: insinuações de cunho sexual, canticas e outros. Em qualquer caso de assédio, entre em contato com o Canal de Denúncias.

## Uso de álcool e outras drogas

É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

Também é proibido, nas dependências da **TIAL**, ou quando a serviço da empresa o uso de drogas e álcool (lícitas ou ilícitas) e outras substâncias que afetem o exercício de sua função profissional ou que ofereçam riscos à segurança das pessoas. A mesma regra se aplica quando o profissional estiver usando veículo da empresa. Em caso de dúvidas, consulte nossa **Política de Intolerância ao Uso de Álcool e Drogas nas Dependências da Empresa**.

## Conflito de interesses

Conflito de interesses é a sobreposição de interesses particulares (finan- ceiros, relacionamentos familiares ou afetivos, dentre outros) aos da **TIAL**, o que pode derivar em decisões e resultados prejudiciais para a empresa. Pode haver conflito de interesse nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação, bem como na relação com clientes, fornecedores ou concorrentes, que comprometa a imparcialidade nos negócios.

Nesse sentido, é proibido aos colaboradores utilizar o nome da **TIAL** para receber informações privilegiadas, ou seu cargo para tomar decisões ou influenciar negociações com o objetivo de obter vantagem pessoal ou beneficiar terceiros. Interesses pessoais, sejam comerciais, políticos, sociais ou religiosos, não devem ser priorizados durante o horário de trabalho.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

- Nosso Código de Conduta não aborda todos os conflitos de interesses possíveis. Portanto, ao se deparar com uma situação de conflito de interesses, real ou aparente, o colaborador deve informar imediatamente ao seu líder para juntos analisarem e tomarem da decisão mais acertada.

## Saúde e segurança

A TIAL reconhece a saúde e a segurança no local de trabalho como direito fundamental. Priorizamos um ambiente de trabalho seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades profissionais e atuamos preventivamente para eliminar qualquer condição que ameace a integridade de suas instalações e dos seus colaboradores e terceiros. É obrigatório o atendimento

às normas e procedimentos de saúde e segurança para a realização de suas atividades profissionais, incorporando às suas rotinas diárias o uso de equipamentos de proteção individual quando a função exigir.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

- Ninguém deve aceitar executar qualquer atividade em condição de falta de segurança, e/ou que coloque em risco a sua integridade física e a de outros.
- Pessoas não autorizadas ou não habilitadas para a atividade não poderão executá-las em nenhuma hipótese.

## Meio Ambiente

A Tial tem uma preocupação constante em manter o seu compromisso com a preservação do meio ambiente, garantindo o seu equilíbrio para as gerações atuais e futuras. Priorizamos o diagnóstico e a melhoria contínua dos nossos processos e atuamos preventivamente para a diminuição ou a total eliminação de impactos ambientais. É obrigatório o atendimento das normas ambientais e a colaboração para que ações internas das empresas sejam executadas, como a segregação de resíduos e qualidade da água.

### ! ALERTAS IMPORTANTES:

- Todas as atividades que possam apresentar impacto significativo no meio ambiente ou comunidade ao entorno, deve ser discutido pelo Comitê responsável.
- Todas as ações de sustentabilidade devem levar em consideração o crescimento econômico.

### *3. Relação com fornecedores e parceiros*

A escolha de fornecedores na **TIAL** é baseada em diversos critérios, como técnico, financeiro, qualidade, saúde, segurança, meio ambiente, sustentabilidade e integridade, visando a melhor relação custo-benefício. Espera-se que os fornecedores adiram ao **Código de Conduta** da **TIAL** e fornecem informações verdadeiras e transparentes.

A **TIAL** exige altos padrões de excelência na produção e serviços dos fornecedores, realizando auditorias e fiscalizações quando necessário. Os fornecedores devem estar em conformidade com as leis ambientais e sociais, obtendo as licenças necessárias e reduzindo o impacto ambiental.

A **TIAL** incentiva os fornecedores a adotarem práticas sustentáveis, como estabelecer metas baseadas em ciência, melhorar a eficiência energética, implementar práticas agrícolas responsáveis e reduzir o carbono incorporado de produtos. Também se espera a redução de resíduos e a promoção do reuso e reciclagem.

Os fornecedores devem garantir um ambiente de trabalho seguro e higiênico, cumprir leis de direitos humanos, combater o trabalho infantil e não tolerar discriminação. O horário de trabalho deve seguir as leis e respeitar a dignidade dos funcionários, proibindo intimidação e abuso.

Os colaboradores da **TIAL** só podem aceitar brindes de fornecedores até **R\$100,00** (cem reais), sujeitos à avaliação do Comitê de ESG. Convites para viagens e palestras relacionados aos interesses da empresa também devem ser submetidos ao Comitê de ESG para avaliação quanto à pertinência e conflitos de interesse. A participação deve respeitar as políticas éticas e de integridade da empresa.

Todas as diretrizes e normas aqui descritas devem ser respeitadas e incorporadas às relações entre os fornecedores e parceiros e a **TIAL**. As responsabilidades designadas aos colaboradores **TIAL** se estendem aos fornecedores, parceiros, seus prepostos e terceiros relacionados a esses.

## 22 4. Meios de comunicação e uso de redes sociais

23

Na **TIAL** temos o compromisso de manter um canal aberto com a imprensa, para adequada divulgação de nossas atividades e produtos. Somente pessoas autorizadas poderão prestar declarações ou fornecer informações referentes à **TIAL** para os meios de comunicação, independentemente do assunto. Qualquer solicitação de informação ou entrevistas devem ser encaminhadas para o setor de Marketing, devendo-se respeitar as seguintes práticas:

- É proibido a qualquer colaborador conceder qualquer tipo de entrevista a qualquer meio de comunicação ou requerente, seja ele impresso, digital ou de televisão;
- Nenhum colaborador, a não ser que formalmente designado pela Diretoria ou área de Marketing está autorizado a falar em nome da **TIAL** em qualquer circunstância;
- O colaborador, quando questionado, só poderá repassar a quem o solicitou, sem edição ou qualquer tipo de alteração, informações públicas já publicadas pelos canais oficiais da **TIAL** (website oficial e contas oficiais da Tial nas redes sociais);
- Toda solicitação de entrevistas ou informações não públicas sobre a **TIAL**, em qualquer momento, deve ser encaminhada a diretoria ou área de Marketing para conduzir a entrevista, falar ou fornecer informações sobre a **TIAL**;

# código de conduta

A **TIAL** tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a opinião da Empresa. É vedado divulgar qualquer opinião que venha a comprometer a imagem da TIAL.

## ! ALERTAS IMPORTANTES:

- A TIAL valoriza as oportunidades em que seus colaboradores publicam, compartilham e marcam conteúdos sobre a Empresa nas redes sociais. Porém é importante que mantenha uma postura ética e consciente também no ambiente digital. Não há tolerância para o envio de mensagens de caráter discriminatório ou ilegais, informações agressivas, ofensivas, racistas, pornográficas, políticas e/ou religiosas.
- Caso identifique reclamações de clientes postadas em redes sociais, direcione para o time de Marketing. Nossa equipe dará o tratamento adequado para cada situação.

## 24 Privacidade e Segurança da informação

A TIAL disponibiliza estrutura, equipamentos e materiais para uso nas atividades de trabalho. Portanto, devemos utilizar esses recursos de maneira racional, respeitosa e consciente, considerando em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

Os recursos e equipamentos disponibilizados para o exercício das atividades profissionais são bens de propriedade da TIAL e devem ser utilizados exclusivamente para a execução de seu trabalho. Por este motivo, a empresa garante o direito de controlar e monitorar todo e qualquer acesso, realizado feito por meio de dispositivos ou rede, respeitando as normas legais aplicáveis.

Além disso, caso você participe de atividades que tenha acesso a dados pessoais de colaboradores, parceiros ou fornecedores, você possui um grande compromisso na preservação da confidencialidade e integridade desses dados. Portanto atenção para que essas informações nunca sejam acessadas indevidamente e fiquem restritas a nossa Empresa.

Os fornecedores reconhecem que a Tial considera a privacidade um direito humano fundamental, e terá processos e práticas vigentes para proteger e resguardar dados pessoais. Os fornecedores também devem cumprir

todas as leis de privacidade, proteção de dados e segurança cibernética aplicáveis à Tial e ao fornecedor, e não devem praticar ou omitir qualquer ato que faça com que a Tial viole tal lei pertinente.

O Fornecedor deve manter programas de privacidade e segurança, de acordo com os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados da Tial, que incluem medidas técnicas e organizacionais para evitar uso indevido, comprometimento, perda, alteração ou divulgação não autorizada, aquisição ou acesso a dados, incluindo informações confidenciais proprietárias ou protegidas.

Na medida em que o fornecedor esteja processando dados pessoais em nome da Tial, ele o fará apenas de acordo com a Política de Privacidade de Dados da Tial, que será compartilhada conforme apropriado. Na medida em que o fornecedor esteja coletando dados pessoais em relação aos quais seremos controladores ou controladores independentes em comum com o fornecedor, o fornecedor concorda em fornecer a cada pessoa a quem os dados pessoais se relacionam um Aviso de Processamento e coletar dados de forma lícita e unicamente para o objetivo específico. Os fornecedores não utilizarão informações acessadas ou divulgadas pela Tial em benefício próprio ou de terceiros sem a prévia anuência da Tial.

Além disso, os Fornecedores devem adotar medidas de proteção de dados pessoais para atender às Políticas de Segurança da Informação da Tial.

## ! ALERTAS IMPORTANTES:

- Não devemos instalar ou copiar programas nos computadores sem a devida autorização das áreas.
- Atenção para armazenar os dados pessoais e ou sigilosos apenas em ambientes físicos ou digitais seguros e que pertençam à empresa, e nunca os utilize para outros fins além dos previstos.
- Nunca acesse sites que não sejam adequados com a sua rotina de trabalho. A TIAL proíbe a utilização dos recursos eletrônicos para o envio de mensagens ou acesso a informações de caráter discriminatório ou ilegais, informações agressivas, ofensivas, racistas, pornográficas, políticas e/ou religiosas. O descumprimento dessa regra constitui falta grave.

- Todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da TIAL e poderão ser monitoradas.
- A TIAL deve assegurar a confidencialidade e a não divulgação de informações e documentos da empresa, de seus clientes e/ou de fornecedores, exceto quando exigido por órgãos fiscalizadores, reguladores e legais.

## Uso de Recursos e Ativos Organização

É proibida a utilização dos bens da empresa para benefício próprio. Cada colaborador tem responsabilidade pelo uso adequado dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho. O mesmo se aplica para recursos e ativos de fornecedores e demais parceiros. A utilização indevida desses, são infrações graves, que podem acarretar sanções.

## Uso De Marca

É proibido o uso da logomarca da Companhia e de seus elementos além dos materiais oficiais fornecidos. Qualquer necessidade de uso além dos materiais oficiais previamente aprovados e/ou fornecidos, deve ser aprovada pela Diretoria e seu uso orientado pela área de marketing da Companhia.



## 5. Governança

Na **TIAL**, nós reconhecemos a importância da boa governança corporativa como um pilar fundamental para a agenda ESG e a criação de valor para todos os nossos stakeholders. Comprometemo-nos a adotar e promover os mais altos padrões de governança em todas as nossas operações, buscando a transparência, a responsabilidade e a integridade em todas as nossas ações.

Nossos princípios de governança corporativa são fundamentais para orientar nossas decisões, nossas relações comerciais e nosso comportamento ético. Acreditamos que uma boa governança é a base para a confiança, a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo de nossa empresa. Portanto, declaramos o seguinte compromisso:

### **Cumprimento das Leis Anticorrupção**

Temos o compromisso de não tolerar qualquer forma de corrupção pública e privada, incluindo suborno, desfalque, extorsão e pagamentos de facilitação.

Seguimos todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Lei Brasileira da Empresa Limpa ou Lei Anticorrupção, a Lei de Suborno do Reino Unido (U.K.Bribery Act) e a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras (Foreign Corrupt Practices Act).

Contamos com a sua colaboração para caso saibam ou suspeitem de qualquer ato ou circunstância que diga respeito à realização do acordo com a **TIAL** que possa constituir conduta imprópria, prontamente informem ao Canal de Denúncias.

### **Cumprimento das Leis Antilavagem de Dinheiro**

Temos o compromisso de cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis contra a lavagem de dinheiro. Procuramos mitigar o risco de atividades de lavagem de dinheiro e identificar e deter quaisquer irregularidades potencialmente relacionadas.

## Transparéncia

Comprometemo-nos a ser transparentes em todas as nossas comunicações e divulgações, fornecendo informações claras, precisas e oportunas aos nossos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades. Buscaremos garantir a divulgação de dados relevantes e importantes para a compreensão do desempenho e dos riscos da empresa.

## Responsabilidade e Prestação de Contas

Seremos responsáveis perante nossos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas. Comprometemo-nos a estabelecer e manter mecanismos eficazes de prestação de contas, garantindo a gestão adequada dos recursos, a mitigação de riscos e a busca por resultados sustentáveis.

## Equidade e Equilíbrio de Interesses

Buscaremos equilibrar e considerar os interesses de todos os nossos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades, assegurando a equidade, a justiça e a imparcialidade em nossas relações comerciais e tomadas de decisão. Promoveremos a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades em todos os níveis da organização.

## Ética e Integridade

Atuaremos com base nos mais altos padrões éticos e de integridade em todas as nossas atividades. Seremos diligentes na prevenção e combate à corrupção, ao suborno e a qualquer forma de atividade ilegal ou antiética. Fomentaremos uma cultura corporativa baseada em valores éticos, transparência e no respeito mútuo.

## Governança Efetiva

Estabeleceremos uma estrutura de governança sólida, com papéis e responsabilidades claras. Nossos órgãos de governança atuarão com independência, competência e transparéncia. Promoveremos a capacitação e atualização constante dos membros dos órgãos de governança para garantir uma tomada de decisão informada e estratégica.

## Melhoria Contínua

Comprometemo-nos a buscar continuamente a melhoria de nossas práticas de governança corporativa. Avaliaremos regularmente nossa estrutura de governança, políticas e procedimentos, buscando identificar oportunidades de aprimoramento e adoção das melhores práticas existentes.

## Compliance

Comprometemo-nos a adotar políticas e procedimentos de compliance robustos, garantindo a conformidade com as leis, regulamentos e padrões aplicáveis, buscando prevenir a corrupção e qualquer forma de atividade ilegal.

Como empresa, assumimos a responsabilidade de garantir que nossas ações estejam alinhadas com os mais elevados padrões de governança corporativa. Estamos comprometidos em cultivar um ambiente de confiança, respeito e transparéncia em todas as nossas relações comerciais. Este compromisso é essencial para o nosso sucesso a longo prazo e para o benefício de todos os nossos stakeholders.

## Cumprimento das Leis de Sanções Econômicas ou Comerciais

A **TIAL** cumpre rigorosamente todas as leis de sanções comerciais e econômicas aplicáveis, incluindo as leis aplicáveis de controle de importação e exportação, e leis que restrinjam as negociações com pessoas jurídicas e físicas localizadas em países sujeitos a embargos comerciais ou sanções econômicas. Os Fornecedores não fornecerão produtos ou materiais para a Tial de países sujeitos a sanções comerciais ou econômicas abrangentes.

## Concorrência Leal

A **TIAL** cumpre todas as leis antitruste, regulamentos e normas de comércio local e internacional aplicáveis.

Os Fornecedores não se envolverão em fixação de preços, conluio em licitação, repasses, concorrência desleal ou em quaisquer outras atividades ilícitas ou práticas comerciais injustas ou antiéticas.

## *código de conduta*

### Livros e Registros Contábeis

Espera-se que os Fornecedores tenham procedimentos e controles internos vigentes para garantir que todos os ativos, passivos, lançamentos e demais atividades com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados oportunamente e com detalhes suficientes, bem como refletidos de modo preciso e justo em seus livros contábeis, registros e contas.

Todos os registros contábeis devem ser mantidos de acordo com as normas contábeis legais aplicáveis localmente.

Assim como é um compromisso da **TIAL**, os Fornecedores também devem conduzir seus negócios com transparência, integridade e compromisso com os mais altos padrões e práticas de conduta ética, bem como devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis.

Esse **Código de Conduta** reflete nosso propósito em promover uma empresa responsável, sustentável e alinhada com os desafios e oportunidades da agenda ESG. Esse **Código de Conduta** será divulgado publicamente e seu cumprimento será obrigatório para todos os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais. O descumprimento das diretrizes estabelecidas poderá implicar em sanções administrativas.

32

33



# DIVERSIDADE



## 6. Canal de Denúncias

Além dos canais convencionais de comunicação e dos recursos disponíveis na **TIAL**, o **Canal de Denúncias** é um meio simples e sigiloso para qualquer funcionário reportar atividades e ações que não estejam alinhadas aos **Valores da Tial**. O **Canal de Denúncias funciona 24 horas por dia** e as ligações ou denúncias através do site podem ser feitas anonimamente.

Ao reportar qualquer preocupação, esteja preparado para fornecer as seguintes informações sobre a situação: hora e lugar, pessoas envolvidas, outras informações úteis para o acompanhamento do caso,

Para obter números de telefone e instruções para denúncias, consulte os folhetos e pôsteres informativos do **Canal de Denúncias** espalhados nas dependências da empresa, consulte o Conectial ou a página da web da Tial.

**Canal de Denúncias**

0800 800 1211

[www.contatoseguro.com.br/tial](http://www.contatoseguro.com.br/tial)

*tial*



/sucostial



@sucostial